

Resolução nº : 11691/99
Protocolo nº : 124100/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 4 de novembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente